

Índice Especificação Materiais

Código	Nome Material	Página
693234	Impressora transferencia termica portatil, cfe. esp. anexa	2
734772	Impressora laser multifuncional mono, cfe.esp.anexa	3
1093061	Impressora laser mono departamental, cfe.esp.anexa	5

Especificação Técnica

Impressora Transferência Térmica Portátil

Elaborada Exclusivamente para a SMSEG junto à OSPROCEMPA-935

Validade: de 01/09/2025 até 01/09/2026

Requisitos Técnicos

1. Impressora por transferência térmica portátil.
2. Deverá possuir no máximo 1.0 Kg (com variação máxima de até 10%) = 1,1 Kg.
3. Deve possuir bateria recarregável para no mínimo 8h em stand-by.
4. Deve permitir o uso de bobina de 80mm.
5. Deve permitir largura de impressão de no mínimo 78mm.
6. Deverá possuir conectividade USB e/ou Bluetooth.
7. Deve possuir velocidade de impressão de no mínimo 90mm/s.
8. Deverá possibilitar carregamento da bateria em 110v AC.
9. Deve possuir suporte para operação em Sistema Operacional Android v.12 ou superior.
10. Deverá possuir compatibilidade com as seguintes simbologias:
 - 10.1. 1D (linear): Code 39, Code 93, Code 128.
 - 10.2. 2D: QR Code.
11. Deverá acompanhar todos os cabos (AC, USB) para o perfeito funcionamento.
12. Deverá acompanhar manual do item ofertado, ou link internet.

Documentação a ser anexada à proposta (obrigatório)

PROPOSTA

13. Deve informar na proposta a marca e modelo do objeto de forma inequívoca.

DOCUMENTAÇÃO

14. Deve apresentar link e documentação do fabricante, informando todas as características técnicas do objeto ofertado.
15. Deve apresentar declaração do proponente informando que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
16. Deve apresentar declaração do proponente indicando a razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa responsável pela assistência técnica e Garantia para a marca e modelo ofertado.

Requisitos de Garantia

17. Deverá possuir garantia de no mínimo 1 ano.

AMOSTRA

18. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em até sete dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote, em endereço a ser definido pelo Contratante, na cidade de Porto Alegre, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.

ACEITE

19. O objeto está sujeito a aceite pela Contratante para verificação de alinhamento do item com o solicitado.

--	--	--	--

Especificação Técnica

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO

Elaborada Exclusivamente para a SMS junto ao SEI 24.0.000096224-0 e 24.0.000096148-1

Validade: 23/04/2025 a 23/04/2026

Requisitos Técnicos

1. Características gerais:
 - 1.1. Impressora laser multifuncional monocromática com funções de impressão, cópia e scanner.
 - 1.2. Deve possuir ciclo de mensal de impressão de no mínimo 2.000 páginas/mês. (A4 ou carta)
 - 1.3. Deve possuir processador com no mínimo 600 Mhz.
 - 1.4. Deve possuir memória de no mínimo 128 MB.
 - 1.5. Deve possuir conectividade USB 2.0 e RJ-45.
 - 1.6. Deve fornecer suporte para o perfeito funcionamento em ambiente Windows 10 e 11.
 - 1.7. Deve possuir bandeja de entrada com capacidade de no mínimo 150 folhas.
 - 1.8. Deve possuir bandeja de saída com capacidade de no mínimo 100 folhas.
 - 1.9. Deve possuir ADF com capacidade de no mínimo 40 folhas
 - 1.10. Deve possuir painel de controle LCD/LED.
 - 1.11. Deve possuir certificação de eficiência em consumo de energia Energy Star ou equivalente.
 - 1.12. Deve acompanhar cartucho de toner original.
 - 1.13. Deve possuir alimentação 110 volts AC.
 - 1.14. Deve acompanhar o manual de operação, cabo de alimentação e todos os itens necessários para permitir 100% de todas as funcionalidades operantes.
2. Características de impressão:
 - 2.1. Deve possuir velocidade de impressão de no mínimo 20 ppm (A4 ou carta)
 - 2.2. Deve possuir resolução de impressão de no mínimo 600 x 600 dpi nativo.
 - 2.3. Deve possibilitar impressão em formulário tamanho A4 ou Carta.
 - 2.4. Deve possuir funcionalidade duplex automático.
3. Características de digitalização:
 - 3.1. Deve possibilitar digitalizações em P&B e colorido.
 - 3.2. Deve possuir resolução de digitalização ótica de no mínimo 600x600 dpi.
 - 3.3. Deve permitir digitalização para rede e e-mail.
4. Características de cópia:
 - 4.1. Deve possuir botão (ou acionamento similar) para cópia de documentos.
 - 4.2. Deve possuir resolução para cópias de no mínimo 600 x 600 dpi.
 - 4.3. Deve permitir cópias múltiplas.
 - 4.4. Deve possibilitar redução e ampliação de 25% a 400%.

Documentação a ser anexada à proposta (obrigatório)

5. O proponente deve informar na proposta:
 - 5.1. A marca e modelo do objeto de forma inequívoca.
6. O proponente deve apresentar:
 - 6.1. Documentação do fabricante, informando todas as características técnicas do objeto ofertado.
 - 6.2. Link da internet com as informações técnicas do objeto ofertado (site do fabricante).
 - 6.3. As informações acima deverão estar em língua portuguesa ou inglês.
7. Deverá apresentar declaração do proponente informando que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
8. Deve apresentar declaração do proponente, indicando a razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa responsável pela assistência técnica para o objeto ofertado.

--	--	--	--

Especificação Técnica

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO

Elaborada Exclusivamente para a SMS junto ao SEI 24.0.000096224-0 e 24.0.000096148-1

Validade: 23/04/2025 a 23/04/2026

Garantia e SLA

9. Deverá possuir garantia de no mínimo 1 ano on-site.

SLA

10. Os serviços serão prestados pela contratada, mediante chamado feito pela contratante, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e serão atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas (em dias úteis), contadas da data e hora em que se verificar a solicitação, devendo o atendimento ser realizado no local onde se encontra o equipamento, nos horários compreendidos entre 09h às 11h e 14h às 17:00h.
11. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local ou o tempo de reparo seja superior aos estabelecidos neste Instrumento, a contratada deverá realizar a desinstalação do equipamento ou componente(s) e substituí-lo, no ato, por outro com a mesma ou superior configuração, plenamente instalado, enquanto perdurar o conserto. Fica vedado, para esse fim e a qualquer título, a substituição por equipamento pertencente ao patrimônio do Município.
12. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a Contratante (frete e outros). Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto.
13. O objeto deverá ser entregue, após conserto ou manutenção, no mesmo local onde foi retirado.
14. Deverá ser informado pela Contratada, canal de atendimento para abertura de chamados. (telefone / e-mail / Form Web), no regime 8x5 (8 horas por dia, 5 dias por semana), durante o período da Garantia.

AMOSTRA

15. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em até sete dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote, em endereço a ser definido pelo Contratante, na cidade de Porto Alegre, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações, sem custo algum para a Contratante.

ACEITE

16. O objeto está sujeito a aceite pelo Contratante para verificação de alinhamento do item com as métricas solicitadas.

--	--	--	--

Especificação Técnica

Impressora Laser Mono Departamental

Elaborada para SMS em 10/07/2023 com validade até 10/07/2024

Requisitos Técnicos

1. Características gerais:
 - 1.1. Impressora laser monocromática.
 - 1.2. Deve possuir ciclo de mensal de impressão de no mínimo 200.000 páginas/mês. (A4 ou carta)
 - 1.3. Deve possuir processador com no mínimo 450 Mhz.
 - 1.4. Deve possuir memória de no mínimo 256 MB.
 - 1.5. Deve possuir conectividade USB 2.0 e RJ-45.
 - 1.6. Deve fornecer suporte para o perfeito funcionamento em ambiente Windows 11 e 10.
 - 1.7. Deve possuir bandeja de entrada com capacidade de no mínimo 500 folhas.
 - 1.8. Deve possuir suporte a PostScript3 e PCL6.
 - 1.9. Deve possuir certificação de eficiência em consumo de energia Energy Star ou equivalente.
 - 1.10. Deve acompanhar cartucho de toner original para no mínimo 100.000 páginas.
 - 1.11. Deve possuir alimentação 110 volts AC.
 - 1.12. Deve acompanhar o manual de operação e cabo de alimentação de acordo com a NBR 14136.
2. Características de impressão:
 - 2.1. Deve possuir velocidade de impressão de no mínimo 45 ppm (A4 ou carta)
 - 2.2. Deve possuir resolução de impressão de no mínimo 600 x 600 dpi nativo.
 - 2.3. Deve possibilitar impressão em formulário tamanho A4 ou Carta.
 - 2.4. Deve possuir funcionalidade duplex automático.

Documentação a ser anexada à proposta (obrigatório)

3. O proponente deve informar na proposta:
 - 3.1. A marca e modelo do objeto de forma inequívoca.
4. O proponente deve apresentar:
 - 4.1. Documentação do fabricante, informando todas as características técnicas do objeto ofertado.
 - 4.2. Link da internet com as informações técnicas do objeto ofertado (site do fabricante).
 - 4.3. As informações acima deverão estar em língua portuguesa ou inglês.
5. Deverá apresentar declaração do proponente informando que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
6. Deve apresentar declaração do proponente, indicando a razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa responsável pela assistência técnica para o objeto ofertado.

Garantia e SLA

7. Deverá possuir garantia de no mínimo 1 ano on-site.
8. Os serviços serão prestados pela contratada, mediante chamado feito pela contratante, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e serão atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas (em dias úteis), contadas da data e hora em que se verificar a solicitação, devendo o atendimento ser realizado no local onde se encontra o equipamento, nos horários compreendidos entre 09h às 11h e 14h às 17:00h.
9. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local ou o tempo de reparo seja superior aos estabelecidos neste Instrumento, a contratada deverá realizar a desinstalação do equipamento ou componente(s) e substituí-lo, no ato, por outro com a mesma ou superior configuração, plenamente instalado, enquanto perdurar o conserto. Fica vedado, para esse fim e a qualquer título, a substituição por equipamento pertencente ao patrimônio do Município.
10. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a Contratante (frete e outros). Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto.
11. O objeto deverá ser entregue, após conserto ou manutenção, no mesmo local onde foi retirado.
12. Deverá ser informado pela Contratada, canal de atendimento para abertura de chamados. (telefone / e-mail / Form Web), no regime 8x5 (8 horas por dia, 5 dias por semana), durante o período da Garantia.

--	--	--	--

Especificação Técnica

Impressora Laser Mono Departamental

Elaborada para SMS em 10/07/2023 com validade até 10/07/2024

AMOSTRA

13. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em até sete dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote, em endereço a ser definido pelo Contratante, na cidade de Porto Alegre, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.

ACEITE

14. O objeto está sujeito a aceite pelo Contratante para verificação de alinhamento do item com as métricas solicitadas.

--	--	--	--